CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉRICO CARDOSO - BAHIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Érico Cardoso.

O CONELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, no uso de suas atribuições, e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Federal 8.142/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Érico Cardoso com o tema **"O SUS QUE QUEREMOS: DESAFIOS DE HOJE E PERSPECTIVAS DO AMANHÃ"** conforme decisão da plenária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 11 de outubro de 2021, registrado em ATA.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Érico Cardoso será realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º- Ficam como corresponsáveis pela Convocação, Programação e Execução do evento a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso, por intermédio de seus representantes.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Érico Cardoso, Bahia, 11 de outubro de 2021.

NEIUTON RICARDO AMARAL MAGALHÃES
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Érico Cardoso n.º 04/2021, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990 e demais disposições em vigor.

Erico Cardoso, 11 de outubro de 2021.

JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°06/2021